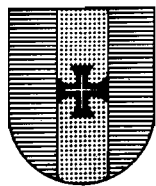


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 77

Terça-feira, 15 de Maio de 1990

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução n.º 479/90:

Aprova a minuta da acta de expropriação das parcelas de terreno n.º 185/2 (parte) e 185/5, necessárias à obra de «Construção da Zona Desportiva de Machico (Campo de Futebol) — em Machico» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 480/90:

Aprova a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 1, necessária à obra de «Lançamento da Condução entre a E. R. 205 (Estrada Engenheiro Abel Vieira) e a Estrada dos Salgados, sítio da Ribeirinha, Freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, e delega os poderes de representação da Região, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 481/90:

Aprova a minuta do contrato de empreitada da «Escola Básica e Secundária de Casais D'Além — Camacha — 1.ª fase — Pavilhão Gimnodesportivo» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 482/90:

Aprova a minuta do contrato de empreitada da «Escola Básica e Secundária de Câmara de Lobos — 1.ª fase — Pavilhão Gimnodesportivo» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 483/90:

Concede um subsídio ao Posto Emissor de Rádio Difusão do Funchal, no montante de 100 000\$.

#### Resolução n.º 484/90:

Autoriza a promoção de Maria Helena Monteiro Caldeira Cunha Nogueira para a categoria de 1.º oficial do quadro do pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Administração Pública.

#### Resolução n.º 485/90:

Atribui um subsídio à Comissão de Festas do Dia

do Trabalhador — 1.º de Maio de 1990, no montante de 1 700 000\$.

#### Resolução n.º 486/90:

Concede um subsídio à Delegação do INATEL na Madeira no montante de 500 000\$.

#### Resolução n.º 487/90:

Autoriza a promoção de Ivone Garcês de Abreu Correia Mendes Correia para a categoria de técnica-auxiliar de BAD de 1.ª classe.

#### Resolução n.º 488/90:

Autoriza a promoção de dois funcionários para a categoria de técnico-auxiliar de 1.ª classe.

#### Resolução n.º 489/90:

Autoriza a promoção de Maria Inês Araújo Sumares para a categoria de técnica-auxiliar de BAD de 1.ª classe.

#### Resolução n.º 490/90:

Autoriza a promoção de Maria Lucilina Teixeira Ferreira para a categoria de técnica-auxiliar de BAD de 1.ª classe.

#### Resolução n.º 491/90:

Autoriza a promoção de Maria Augusta de Sousa Freitas para a categoria de Técnica-Auxiliar de BAD de 1.ª classe.

#### Resolução n.º 492/90:

Autoriza a promoção de dois Funcionários para a categoria de técnico-auxiliar de BAD de 1.ª Classe.

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução n.º 479/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 185/2 (Parte) e 185/5, necessárias à obra de «Construção da Zona Desportiva de Machico (Campo de Futebol) — em Machico», em que são expropriados Maria Helena de Araújo Barradas de Morais e outros;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 480/90**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 1, necessária à obra de «Lançamento da Conduta entre a E. R. 205 (Estrada Engenheiro Abel Vieira ) e a Estrada dos Salgados, Sítio da Ribeirinha, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz», em que é expropriada Rosa de Jesus Rodrigues;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 481/90**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1990, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de empreitada da «Escola Básica e Secundária de Casais D'Além — Camacha — primeira fase — Pavilhão Gimnodesportivo», em que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma «Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Limitada»; e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 482/90**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1990, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de empreitada da «Escola Básica e Secundária de Câmara de Lobos — primeira fase — Pavilhão Gimnodespor-

tivo», em que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma «Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Lda.»; e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 483/90**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1990, resolveu:

Atribuir um subsídio no valor de 100 000\$00 ao Posto Emissor de Rádio Difusão do Funchal, Lda.

O presente subsídio tem cabimento orçamental na Secretaria 02, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Código 02.03.10.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 484/90**

Por aviso publicado no JORAM, n.º 5, 2.º Suplemento, II Série, de 17 de Janeiro de 1990, foi aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de Primeiro Oficial do Quadro de Pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Administração Pública.

Nestes termos e considerando que:

No referido concurso foi admitida e aprovada uma única candidata;

Existe vaga no quadro devidamente orçamentada;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1990, resolveu:

Promover à categoria de Primeiro Oficial, o 2.º Oficial Maria Helena Monteiro Caldeira Cunha Nogueira do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Administração Pública.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 485/90**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1990, resolveu:

Atribuir um subsídio de 1 700 000\$00 à Comissão de Festas do Dia do Trabalhador — 1.º de Maio de 1990, a fim de suportar despesas inerentes à realização das actividades do 1.º Maio/90.

Esta verba tem cabimento pelo Código 02.03.08, alínea a), Capítulo 01 da Secretaria 04, do Orçamento Regional, não lhe sendo aplicável o disposto no n.º 1 da Resolução n.º 140/82, de 18 de Fevereiro.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 486/90**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1990, resolveu:

Conceder um subsídio à Delegação do INATEL na Madeira, no valor de 500 000\$00. Tal subsídio é destinado ao financiamento das actividades a desenvolver por aquela Delegação.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 04, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Código 04.02.01.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 487/90**

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e, na sequência do concurso de acesso circunscrito aos funcionários do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior da RAM, para preenchimento de vagas de Técnicos Auxiliares de BAD de 1.ª classe, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1990, resolveu autorizar a promoção da Técnica Auxiliar de BAD de 2.ª classe Ivone Garcês de Abreu Correia Mendes Correia, aprovada no referido concurso, à categoria de Técnica Auxiliar de BAD de 1.ª classe, do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior da RAM, afecto à Escola Preparatória da Ribeira Brava, havendo cabimentação de verba no Orçamento da referida Escola no Capítulo 03, Divisão 04, Subdivisão 05, Código 04.01.03 A (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 488/90**

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e, na sequência do concurso de acesso circunscrito aos funcionários do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior da RAM, para preenchimento de vagas de Técnicos Auxiliares de BAD de 1.ª classe, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1990, resolveu autorizar a promoção dos Técnicos Auxiliares de BAD de 2.ª classe Manuel de Freitas Mendonça e Maria José de Freitas, aprovados no referido concurso, à categoria de Técnicos Auxiliares de BAD de 1.ª classe, do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior da RAM, afecto à Escola Secundária de Jaime Moniz, havendo cabimentação de verba no Orçamento da referida Escola no Capítulo 03, Divisão 04, Subdivisão 14, Código 04.01.03 A (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 489/90**

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e, na sequência do concurso de acesso circunscrito aos funcionários do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior da RAM, para preenchimento de vagas de Técnicos Auxiliares de BAD de 1.ª classe, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1990, resolveu autorizar a promoção da Técnica Auxiliar de BAD de 2.ª classe Maria Inês Araújo Sumares, aprovada no referido concurso, à categoria de Técnica Auxiliar de BAD de 1.ª classe, do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior da RAM, afecto à Escola Preparatória da Calheta, havendo cabimentação de verba no Orçamento da referida Escola, no Capítulo 03, Divisão 04, Subdivisão 04, Código 04.01.03 A (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 490/90**

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18

de Outubro, e, na sequência do concurso de acesso circunscrito aos funcionários do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior da RAM, para preenchimento de vagas de Técnicos Auxiliares de BAD de 1.ª classe, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1990, resolveu autorizar a promoção da Técnica Auxiliar de BAD de 2.ª classe, Maria Lucilina Teixeira Ferreira, aprovada no referido concurso, à categoria de Técnica Auxiliar de BAD de 1.ª classe, do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior da RAM, afecto à Escola Preparatória de Santa Cruz, havendo cabimentação de verba no Orçamento da referida Escola no Capítulo 03, Divisão 04, Subdivisão 07, Código 04.01.03 A (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### Resolução n.º 491/90

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e, na sequência do concurso de acesso circunscrito aos funcionários do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior da RAM, para preenchimento de vagas de Técnicos Auxiliares de BAD de 1.ª classe, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1990, resolveu autorizar a promoção da Técnica Auxiliar de BAD de 2.ª classe, Maria Augusta de Sousa Freitas, aprovada no referido concurso, à categoria de Técnica Auxiliar de BAD de 1.ª classe, do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabeleci-

mentos de ensino não superior da RAM, afecto à Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, havendo cabimentação de verba no Orçamento da referida Escola no Capítulo 03, Divisão 04, Subdivisão 01, Código 04.01.03 A (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### Resolução n.º 492/90

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e, na sequência do concurso de acesso circunscrito aos funcionários do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior da RAM, para preenchimento de vagas de Técnicos Auxiliares de BAD de 1.ª Classe, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 10 de Maio de 1990, resolveu autorizar a promoção das Técnicas Auxiliares de BAD de 2.ª classe Maria José dos Santos e Maria José Fernandes Camacho Abreu, aprovadas no referido concurso, à categoria de Técnicos Auxiliares de BAD de 1.ª classe, do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior da RAM, afecto à Escola Secundária de Francisco Franco, havendo cabimentação de verba no Orçamento da referida Escola no Capítulo 03, Divisão 04, Subdivisão 15, Código 04.01.03 A (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### Preço deste número: 20\$00

<p>•Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».</p>	<b>ASSINATURAS</b>		<p>•O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».</p>		
	Completa (Ano) ...	6 000\$00		(Semestre) ...	3 000\$00
	1.ª Série » ...	2 000\$00		» ...	1 000\$00
	2.ª Série » ...	2 000\$00		» ...	1 000\$00
	3.ª Série » ...	2 000\$00		» ...	1 000\$00
	4.ª Série » ...	2 000\$00		» ...	1 000\$00
	Duas Séries » ...	4 000\$00		» ...	2 000\$00
Três Séries » ...	6 000\$00	» ...	3 000\$00		
<p>Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)</p>					